



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Praça 11 de Novembro, 88 - Condado - Pernambuco

LEI Nº 650/93

LIDO NO EXPEDIENTE

em 03/03/94

[Assinatura]
PRESIDENTE

EMENTA: Estabelece a denominação de logradouro público da cidade e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Olavo / Dourado de Andrade, o logradouro público ajardinado, situado de trás do Clube Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 22 de dezembro de 1993.

[Assinatura]
DERIVA LÚCIA FONSECA DOS SANTOS

* Prefeita *